

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 28 de novembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de novembro de 2017.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 10 de novembro de 2017 a 28 de novembro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 09 de novembro de 2017.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA SUPLENTE-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA “F”, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 24 de novembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de novembro de 2017.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 10 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 09 de novembro de 2017.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA SUPLENTE-

EXTRATO CONTRATO 128/2017- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 128/2017

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GANÇALVES – EIRELI - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS, FLORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE JARDINS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PRAÇA DA BANDEIRA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá **vigência de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.30.0000	4	1000
05	001	10	122	0020	2030	3.3.90.30.0000	177	303

VALOR TOTAL: R\$ 5.958,20 (Cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 014/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



DECRETO 158/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	4.4.90.51.0000 (383)	Obras e Instalações	R\$	70.800,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil				R\$ 70.800,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)**, sendo que provenientes de **I – Anulação parcial de dotações do orçamento.**

I – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub - função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Elemento	3.3.90.14.0000 (254)	Diárias – Pessoal Civil	R\$	4.800,00
Elemento	3.3.90.32.0000 (258)	Material, Bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.33.0000 (259)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00
Soma Manutenção da Secretaria de Educação				R\$ 17.600,00

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade 001 SUPERVISÃO GERAL

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub - função	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Elemento	3.3.90.39.0000	(327) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.650,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(328) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.200,00
Soma Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos			R\$	13.850,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub - função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(387) – Material de Consumo	R\$	28.750,00
Soma Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil			R\$	28.750,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub - função	362	ENSINO MÉDIO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Médio		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Elemento	3.3.90.33.0000	(381) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.300,00
Elemento	3.3.90.33.0000	(382) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.300,00
Soma Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Médio			R\$	10.600,00
Soma Total			R\$	70.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de Novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 155/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir desta data, a pedido, a servidora Janaina Barcala Paulo do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 15/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

A candidata aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 09 à 17/11/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
VIVIANE MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 16/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 13 à 17/11/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
THAIS FERRARI REUS	ENGENHEIRO CIVIL
WILLIAM HIDEKI KURIBAYASHI	ENGENHEIRO CIVIL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 176/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias coletivas aos servidores municipais, no período de 26/12/2017 à 05/01/2018.

Art.2º- Cada secretário Municipal deverá organizar sua Secretaria, para garantir a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Art.3º- A Secretaria Municipal de Educação seguirá calendário próprio de férias, conforme calendário escolar.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 177/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Efetiva Julia Cristina Belotti da Silva Oliveira, RG nº 130449352, para assumir o INCRA, em conformidade com o anexo II da Lei Municipal nº 009/2001, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 873 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 10.11.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público Efetivo Irapuã Luiz da Silva, RG nº 89096227, para assumir a secretaria do CMEI Pequeno Polegar com FG – M4 de conformidade com o anexo V da Lei Municipal nº 26/98 – Estatuto do Magistério, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”